Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul-ASSOMASUL, no dia 19/05/2025.

Número da edição: 3842

## Secretaria de Educação

## Republicado por incorreção.

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 012/2025

RESULTADO DO EDITAL N. 007/2025 - CADASTRO RESERVA PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, AGENTE DE MERENDA ESCOLAR E AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR PARA A ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA ÑANDEJARA – POLO E ESTENSÕES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA – SEMEEC, EM CARÁTER TEMPORÁRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ-MS, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, torna público o RESULTADO DO EDITAL N. 007/2025 - CADASTRO RESERVA **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO CARGOS** DE INFANTIL, **AUXILIAR** DESENVOLVIMENTO INFANTIL, AGENTE DE MERENDA ESCOLAR E AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR PARA A ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA ÑANDEJARA - POLO E ESTENSÕES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA - SEMEEC, EM CARÁTER **TEMPORÁRIO**, de acordo com a Lei Complementar nº 072/2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público; a Lei Complementar nº 093/2021, que insere o Inciso VII, no Art. 7 da Lei Complementar nº 072/2018, sobre o interstício mínimo de 6 (seis) meses para a celebração de novo contrato temporário; o Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal de 1988, que trata sobre os casos de contratação temporária por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público; a Lei Complementar nº 067/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério e das Carreiras de Apoio – PCCR; conforme o Edital nº 007/SEMEEC/2025, constantes na relação abaixo.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ALDEIA TE'YIKUE			
1°	Adriana Acosta	Deferido.	
2°	Daiane Serrano	Deferido.	
3°	Marcia Vilhalva	Deferido.	
4°	Cheimili Araujo	Deferido.	
5°	Laiara Lemes	Deferido.	
6°	Quelia Vieira Savala	Deferido.	

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – ALDEIA TE'YIKUE		
1º Jaqueline Quevedo	Deferido.	
2º Mara de Souza Martins	Deferido.	
3° Jaquelina Ramires	Deferido.	

4º	Aquileia de Souza Ramires	Deferido.
5°	Patricia Vilhalva Ferreira	Deferido.
6°	Laia Manoel	Deferido.
7°	Quelia Vieira	Deferido.
8°	Izineia Araujo Barbosa	Deferido.
9°	Beatriz Lemes Martins	Indeferido (não mora na aldeia).

AGENTE DE MERENDA ESCOLAR – ALDEIA TE'YIKUE		
1°	Viviane Paim Sanches	Deferido.
2°	Tita Manoel	Deferido.
3°	Natalia Lemes	Deferido.
4º	Malvina Davala Rios	Deferido.
5°	Grete Gonçalves	Deferido.
6°	Ediane Benites	Deferido.
7°	Aleandra Araújo Colman	Deferido.
8°	Ana Clara Ramires	Deferido.
9°	Solange Duarte	Deferido.
10°	Shaiane Araujo	Deferido.
11°	Laiandre Ortiz da Silva	Deferido.

AGENTE DE LIMPEZA – ALDEIA GUYRA ROKA			
1°	Erica Beatriz Benites	Deferido.	
2°	Cleia Vilhalva	Deferido.	
3°	Brizieli Vilhalva	Deferido.	
<b>4º</b>	Elizane de Souza	Indeferido (falta documentação).	
5°	Beatriz Vilhalva	Indeferido (falta documentação).	

Caarapó-MS, 16 de maio de 2025.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal de Caarapó

Matéria enviada por Katia Cilene Duarte da Cruz